Decreto: 306, de 06 de Setembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Muncípio, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64 , Lei Municipal, 5936/2018 de 07 de dezembro de 2018 e CONSIDERANDO: que a abertura de crédito se dará mediante suplementação:

DECRETA:

Decreta : Artigo 1° Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02025				SECRETARIA DE EDUCACAO	
02025001				SECRETARIA DE EDUCACAO	
02025001.12				EDUCACAO	
02025001.12.361				ENSINO FUNDAMENTAL	
02025001.12.361.0012				DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
02025001.12.361.0012.2.071				MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
02025001.12.361.0012.2.071	1187	3390300000	146	Material de Consumo	296.935,87
				Total:	**296.935,87**

Art: 2° Para cumprimento do disposto no artigo 1° fica AUTORIZADO A UTILIZAR O CANCELAMENTO DA MESMA IMPORTÂNCIA NA SEGUINTE DOTAÇÃO:

Da Suplementação

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02027				SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02027001				SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02027001.18				GESTAO AMBIENTAL	
02027001.18.542				CONTROLE AMBIENTAL	
02027001.18.542.0018				PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02027001.18.542.0018.2.185				RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS LIXÕES	
02027001.18.542.0018.2.185	572	4490510000	124	Obras e Instalações	296.935,87
				Total:	**296.935,87**

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da lei.
Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete,06 de SETEMBRO de 2018.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 de Setembro de 2018

MARIO MARCUS LEÃO DUTRA
ORDENADOR
PREFEITO

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
ORDENADOR
PROCURADOR MUNICIPAL